



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 485, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Correlação:

- **Altera a Resolução Nº 483/2017**

Altera a Resolução nº 483/2017, que institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA para o ano de 2018.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, do Regimento Interno e o que consta do Processo Administrativo no 02000.207823/2017-46, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 483, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, Seção 1, página 263, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - 129ª Reunião Ordinária - 13 e 14 de junho;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no DOU nº 61, de 29.03.2018